



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 65/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 8.275,00 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 24.825,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais), item 03 no valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 14.325,00 (catorze mil trezentos e vinte e cinco reais), item 04 no valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais), item 05 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 07 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item 09 no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), item 11 no valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), item 12 no valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), item 13 no valor unitário de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.867,50 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), item 20 no valor unitário de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), item 23 no valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.507,50 (um mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), item 29 no valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), item 30 no valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), item 31 no valor unitário de R\$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.297,50 (um mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) à Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, item 06 no valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), item 08 no valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), item 10 no valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), item 14 no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), item 16 no valor unitário de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais), item 26 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) à Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda, item 28 no



28f ↑

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), item 32 no valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais) à Cirúrgica União Ltda, e eu, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 25 de setembro de 2019

Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde